



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 63ª – SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA  
CÂMARA DE POLÍTICA INSTITUCIONAL DO CONSELHO  
FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NOS DIAS 19  
E 20 DE MARÇO DE 2024, EM BRASÍLIA (DF).**

Às quatorze horas do dia dezenove de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada na SAUS quadra 5 Lote 3 Bloco J Edifício CFC, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. Dorgivânia iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Câmara e a equipe de apoio da Coordenadoria de Política Institucional. Ratificou a importância da participação de todos para com os resultados referentes aos trabalhos/projetos que estão sob a responsabilidade da pasta. **1. Organização e Controle dos Projetos Sociais/2024: CFC Voluntário (5018/501); CFC Jovem (2008/253) e CFC Mulher Contabilista (3011/3011):** Dorgivânia registrou aos membros da Câmara que as Comissões estão sendo formalizadas pelo Conselho Federal (Comissão Nacional) e pelos Conselhos Regionais (Coordenadores Estaduais). Na sequência, parabenizou o empenho dos conselheiros Adriano Marrocos, Maurício Cândido e Gercimira Ramos na condução dos trabalhos relacionados as Campanhas de Destinação do Imposto de Renda Pessoa Física. Ressaltou a participação do Conselho Federal no lançamento da Campanha "Se Renda a Infância 2024" do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), que teve como objetivo principal a destinação de recursos para financiar projetos sociais voltados para a promoção dos direitos e da cidadania da juventude e, que como informado pelo ministro Barroso “esses recursos serão aplicados em diversas áreas, como saúde, educação, capacitação profissional para jovens e combate à violência e ao trabalho infantil”. Em seguida, Dorgivânia passou a palavra ao conselheiro Marrocos, que na oportunidade representou o CFC no evento. Marrocos registrou que a colaboração entre as entidades é essencial para aumentar os recursos direcionados aos fundos da infância e adolescência. Que o Conselho Federal está envolvido nessa campanha há muito tempo e, que o nosso papel é divulgar e incentivar as pessoas a doarem, mas também temos que trabalhar com as prefeituras para que estejam aptas a receberem esses recursos, afirmou. Acerca do projeto CFC Mulher, a Vice-presidente franqueou a palavra à coordenadora da Comissão Nacional e conselheira da Câmara, Marlise Alves, que em seguida informou aos membros da Câmara as ações realizadas pelas Comissões da Mulher – Nacional e Estadual – até o final do ano de 2023. Ressaltou com satisfação os resultados positivos apresentados por todos os envolvidos. Marlise aproveitou para informar que durante o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) teremos o Fórum da Mulher e que a programação ainda não foi divulgada pela comissão organizadora. Acerca do projeto CFC Jovem, Dorgivânia informou que os Conselhos Regionais estão enviando os nomes dos integrantes que farão parte da Comissão de Coordenadores Estaduais. Ressaltou ainda a importância de as Comissões CFC Jovem/Mulher/Voluntariado estarem realizando algumas ações em conjunto. **2. Comissão CFC Contabilidade Eleitoral (2008/269):** A Vice-presidente informou que nos dias 10 e 11/04/2024, na sede do CFC, estará reunida a Comissão de Parceria TSE/CFC para tratar da minuta da Norma Brasileira de Contabilidade Eleitoral bem como a elaboração da programação do Seminário Nacional de Qualificação de Multiplicadores - Contabilidade Eleitoral e Partidária e Prestação de Contas Eleitorais – Eleições Municipais 2024, data ainda a ser informada. A reunião foi interrompida às dezessete horas e trinta

minutos do dia 19 de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Às nove horas do dia 20 de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Câmara de Política Institucional, sob a coordenação da Vice-presidente de Política Institucional **MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ**, do Coordenador – Adjunto da Câmara de Política Institucional conselheiro **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**, da conselheira **MARLISE ALVES SILVA TEIXEIRA** e do conselheiro **MAURÍCIO GILBERTO CÂNDIDO**. Também presente, a Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello. **3. MCCE (5018/500) - Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral:** Dorgivânia informou que no mês de março o representante do CFC no MCCE, conselheiro Haroldo Santos, não pôde estar presente na reunião do Movimento, motivo pelo qual passará as informações acerca dos trabalhos realizados na próxima reunião da Câmara de Política Institucional, a realizar-se no mês de abril/2024. **4. Comissão Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** Dorgivânia franqueou a palavra ao coordenador da Comissão de Trabalho IRPF do Conselho Federal, Adriano Marrocos, que na ocasião registrou com satisfação em ter representado o CFC no evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Registrou que o CNJ tem interesse em firmar parceria com o Conselho Federal na questão relacionada a destinação do IRPF. **5. Pauta fixa da Vice-presidência de Política Institucional (VIPI) no Conselho Diretor:** Dorgivânia informou que o assunto se encontra em fase de análise do Conselho Diretor para posterior distribuição as áreas competentes. **6. Projeto 2011/2011 – Assessoria Parlamentar:** Dorgivânia informou que as tratativas para o lançamento oficial da Agenda legislativa do Sistema Contábil brasileiro estão sendo feitas pela Coordenadora de Política Institucional, Ludmila Mello e o Assessor Parlamentar, Rômulo Ribeiro junto ao Congresso Nacional, por meio da assessoria do coordenador da Frente Parlamentar Deputado Federal Júlio Cesar. Ressaltou que as agendas das audiências com os parlamentares, para tratarem das proposições de interesse da profissão contábil, estão sendo realizadas com sucesso. Ratificou que as agendas/visitas com os parlamentares são alinhadas com a Presidência do Conselho Federal. **7. Assuntos gerais:** Dorgivânia registrou com satisfação acerca da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a RFB e CFC, que tem por objeto a viabilização de ações conjuntas, de caráter educativo e de cidadania fiscal, em relação aos tributos administrados pela Receita Federal, cujos assuntos e abordagens sejam do interesse direto ou indireto do público contábil – profissionais e estudantes. Informou ainda que na cláusula segunda do citado ACT consta o apoio aos programas de fortalecimento de ensino-aprendizagem de estudantes do curso de ciências contábeis, a exemplo dos programas Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), coordenado pela Receita Federal, e o Projeto CFC Voluntário, que é coordenado pelo Conselho Federal de Contabilidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e quatro, para constar, eu, Ludmila de Mello Corrêa Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos partícipes.

Contadora **Maria Dorgivânia Arraes Barbará**

Assinado via SEI.

Contador **Adriano de Andrade Marrocos**

Assinado via SEI.

Contadora **Marlise Alves Silva**

Assinado via SEI.

Técnico em Contabilidade **Maurício Gilberto Cândido**

Assinado via SEI.

Coordenadora **Ludmila de Mello Corrêa Silva**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Mello, Coordenadora**, em 05/04/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Vice-Presidente**, em 08/04/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Alves Silva Teixeira, Conselheira**, em 08/04/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Andrade Marrocos, Conselheiro**, em 09/04/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gilberto Cândido, Conselheiro**, em 09/04/2024, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292533** e o código CRC **C153957B**.

---